



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

PROJETO DE LEI N° 06/2024 - LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
MANOEL FERREIRA COUTINHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR VALDIR SEVERA DO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de representante do poder legislativo desse município, submete à apreciação do plenário dessa ilustre casa o seguinte PROJETO DE LEI.

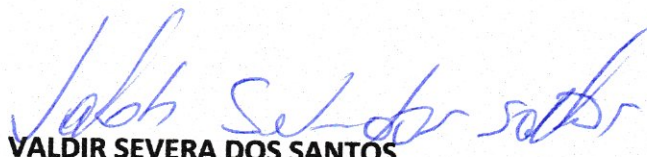
Art. 1º. Fica assim denominada de **MANOEL FERREIRA COUTINHO A RUA LOCALIZADA NO INÍCIO DA VM AUTOPEÇAS E FINALIZA NO CACIMBÃO DOS TABOSAS**:


Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

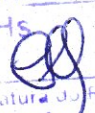
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário


CAMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AO 01 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

APROVADO
Sala das sessões
em 11/04/2024

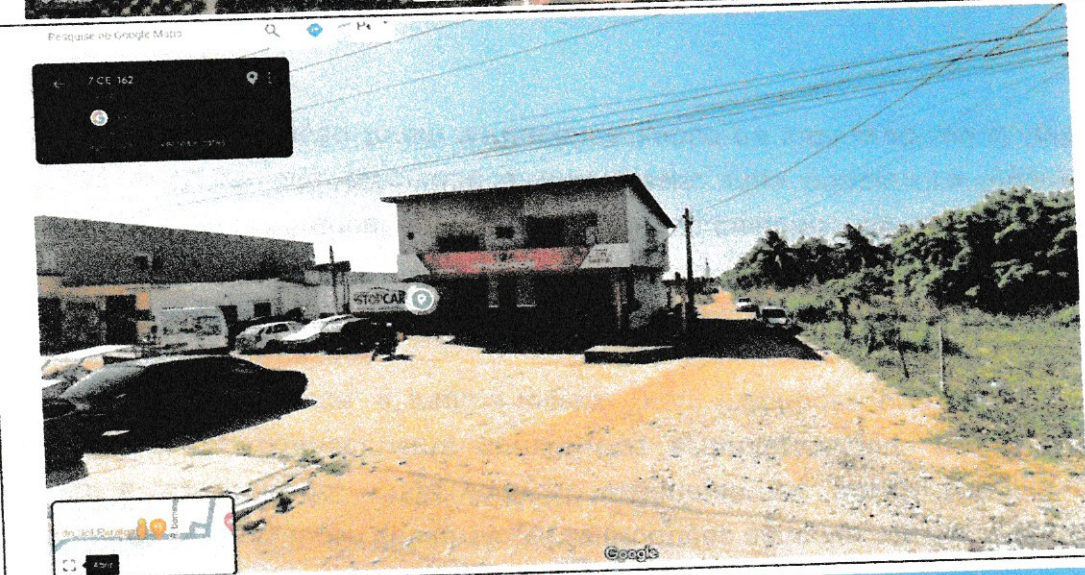
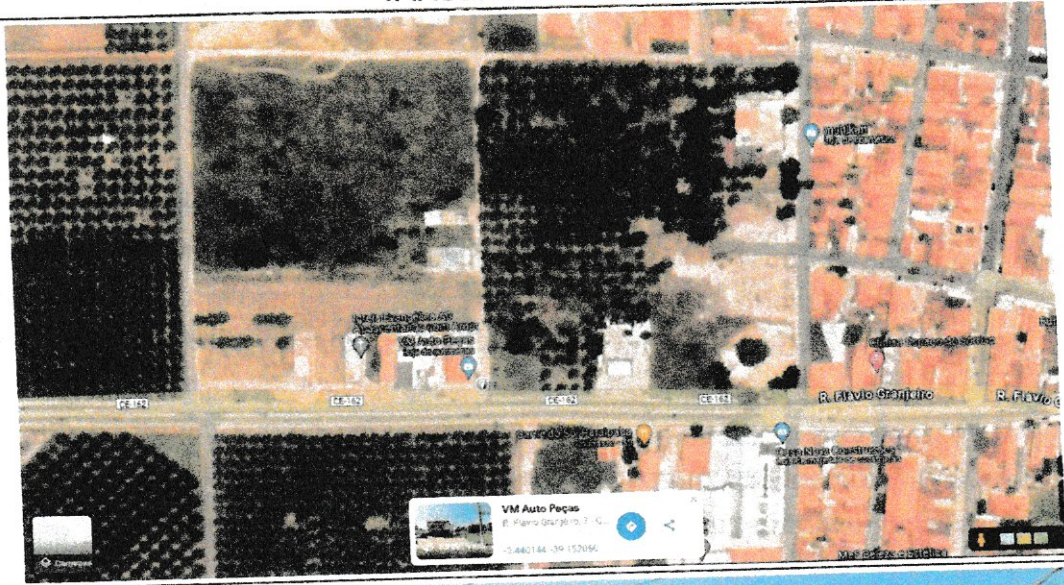

VALDIR SEVERA DOS SANTOS
VEREADOR
2021-2024


Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023-2024
CPF 996 485 713 - 68

Recebido em 12/04/24
AS 11:31 HS

Assinatura do Procurador
Procuradoria do Município de Paraipaba

RECEBIDO
EM 01/04/2024

ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

IMAGENS DO LOCAL



PROPOSTA PARA NOMEAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE

Nome sugerido: Rua Manoel Ferreira Coutinho

Sobre o seu Manoel;

Manoel Ferreira Coutinho além de ter sido um desenvolvedor da agricultura no nosso município, era também um visionário que dedicou sua vida ao cultivo da terra, transformando-a em um verdadeiro oásis de prosperidade. Com suas mãos calejadas pelo trabalho árduo, ele plantou sementes de esperança e colheu frutos de sucesso.

Nascido em uma pequena comunidade rural, Manoel aprendeu desde cedo o valor do trabalho duro e da dedicação à terra. Ele não apenas cultivava alimentos, mas também cultivava sonhos, inspirando todos ao seu redor com sua determinação inabalável.

Sua propriedade era mais do que um local de produção agrícola; era um centro de inovação e aprendizado, onde Manoel experimentava novas técnicas e compartilhava seu conhecimento com outros agricultores. Sua paixão pela agricultura era contagiante, e muitos jovens foram inspirados por sua visão e decidiram seguir seus passos.

Ao longo dos anos, Manoel enfrentou inúmeros desafios, desde condições climáticas adversas até dificuldades financeiras, mas nunca desistiu. Sua resiliência e determinação foram verdadeiras lições de vida para todos que o conheceram.

A propriedade que hoje está sob o domínio de sua família foi transformada em um loteamento que além de contribuir para o desenvolvimento urbano da nossa cidade, é também sede de várias empresas e empreendimentos que geram empregos e renda para os cidadãos e cidadãs Paraipabenses, fazendo com que o progresso da nossa cidade chegue em um ritmo mais acelerado pois tem uma participação direta no crescimento social e econômico que precisamos para da ao povo de Paraipaba uma vida mais digna e confortável. Tendo em vista que por ser nova, a rua ainda não foi nomeada é que fazemos este pedido.

Com isso solicitamos a nomeação da rua que fica na adjacência do loteamento de:

Rua Manoel Ferreira Coutinho



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº 06/2024 - Autor: **LEGISLATIVO**

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA MANOEL FERREIRA COUTINHO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Fica assim denominada de **MANOEL FERRIRA COUTINHO** a rua localizada no início da VM Autopeças e finaliza no Cacimão dos Tabosas.

Art. 2º. - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativas as denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS
ABRIL DE 2024.**


RENAN BARROSO CAVALCANTE
PRESIDENTE
Biênio 2023/2024

Recebido em 12/04/24
AS M. 31 Hs. 00
Assinatura do Recebedor
Puradora do Município de Paraipaba
www.camaraparaipaba.ce.gov.br
✉ camaramunicipal.paraipaba@outlook.com
📘 Câmara de Paraipab
📱 @Câmara Municipal de Paraipab